

[Handwritten signature]

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica concedido ao Ponte Preta Futebol / Clube, desta cidade, um auxílio de CR\$100.000,00 (Cem mil cruzeiros), destinado a ocorrer com as despesas de construção e reaparelhamento de sua praça de esportes.

Artigo 2º) Para cobrir as despesas decorrentes da execução da presente lei, fica autorizado o Executivo a realizar operações de crédito até o limite previsto no artigo 1º.

Artigo 3º) Esta lei, entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 28 de Abril
de 1959.

a) Dr. João Victor Lamas, Prefeito Municipal